

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1494/78

INTERESSADA: MARIA ENEIDA NOVAES RAMIRES VALIM

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Matemática, no Departamento de Ciências Exatas da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 1484/78 - CTG - APROVADO EM 29 / 11 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome de Maria Eneida Novaes Ramires Valim para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas da disciplina Matemática, junto ao Departamento de Ciências Exatas, aos alunos do Curso de Ciências 1º grau.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A licenciada Maria Eneida Novaes Ramires Valim concluiu, em 1976, o curso de Matemática na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Já cursou, com aproveitamento, duas disciplinas : Álgebra Linear e Teoria dos Números, do elenco da Pós-Graduação em Matemática, ministradas no Centro de Ciências Matemáticas, Físicas e Tecnológicas da Pontifícia Universidade Católica.

A grade horária apresentada é aceitável.

A presente indicação atende às normas estabelecidas por este Conselho.

II- CONCLUSÃO

Favorável à contratação da licenciado Maria Eneida Novaes Ramires Valim para, na categoria docente de professor I, mi-

nistrar aulas da disciplina Matemática, junto ao Departamento de Ciências Exatas da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 05 de outubro de 1978

Cons. Celso Volpe - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx,
Celso Volpe, xxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxx, Eurípedes Malavolta,
Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes
Romeo e Renato Alberto T. Di Dio. e Constâncio Nogara.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/11/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente